



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COMISSÃO NACIONAL DE BIODIVERSIDADE - CONABIO

SCEN Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco H – 70818-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 325-575, Fax: (61) 325-7960, e-mail: conabio@mma.gov.br, <http://www.mma.gov.br/conabio>

Deliberação CONABIO nº 22, de 13 de agosto de 2004

Dispõe sobre propostas aprovadas para apoio do PROBIO na 8ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Biodiversidade – CONABIO

A Comissão Nacional de Biodiversidade – CONABIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no Art 10 do Anexo da Portaria nº 153, de 23 de junho de 2004, do Ministério do Meio Ambiente, e conforme proposta aprovada em Plenário durante a 8ª Reunião Ordinária da CONABIO, resolve:

Art 1º Aprovar a proposta intitulada “Realização de levantamento para a identificação das instituições envolvidas com a conservação *ex situ*, *on farm* e *in situ* de recursos genéticos da flora, da fauna e dos microrganismos, definição da representatividade de cada coleção, em termos de espécies e área geográfica, situação da conservação dos acessos em cada coleção e indicação da infra-estrutura disponível para a manutenção das coleções e necessidades, a curto, médio e longo prazo” (proponente: EMBRAPA Recursos Genéticos e Biotecnologia – Cenargen; valor solicitado: R\$ 99.608,00), referente à carta-consulta de mesmo nome, do PROBIO.

Art 2º Aprovar a proposta intitulada “Identificação e a divulgação de informações sobre espécies da flora da região sul de importância econômica atual ou potencial, para uso direto e ou para ampliar a utilização comercial, com vistas a fomentar o desenvolvimento de produtos voltados para o mercado interno e de exportação” (proponente: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU; valor solicitado: R\$ 279.429,33), referente à carta-consulta de mesmo nome, do PROBIO.

Art 3º Condicionar a aprovação da proposta intitulada “Livro Vermelho das Espécies da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção” (proponente: Fundação Biodiversitas, valor solicitado: R\$ 280.000,00), referente à carta-consulta “Elaboração de Livro Sobre as Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção”, ao cumprimento das condicionantes.

Parágrafo único. A Câmara Técnica Temporária competente será responsável pela avaliação do cumprimento das condicionantes.

Art 4º Aprovar a proposta intitulada “Elaboração de material educativo e instrucional sobre biodiversidade brasileira, espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção, fragmentação de ecossistemas, biomas brasileiros, espécies invasoras e unidades de conservação” (proponente: Fundação Universidade de Brasília; valor solicitado: R\$ 279.970,28), referente à carta-consulta de mesmo nome, do PROBIO.

Art 5º Aprovar a proposta intitulada “Uso e cobertura da terra na Floresta Amazônica” (proponente: Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais – FUNCATE; valor solicitado: R\$ 511.402,80), referente ao Edital PROBIO 02/2004 - Levantamento dos Remanescentes da Cobertura Vegetal dos Biomas Brasileiros.

JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO
Secretário de Biodiversidade e Florestas
Presidente da CONABIO